

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 7.266, de 31 de março de 2023.

(Nomeia a Comissão Organizadora da Corrida 1º de Maio - Dia do Trabalhador 2023).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :-

Art. 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da Corrida 1º de Maio - Dia do Trabalhador 2023:-

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Presidente;
REGINALDO FRANCISCO DIAS - Vice-Presidente;
ADRIANA PEDROSO FERREIRA - Tesoureiro;
ALEXANDRE FAUSTINO - Membro;
SANDRO OLIVEIRA DA CUNHA - Membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 7.268, de 03 de abril de 2023.

(Altera o §3º, Artigo 1º, do Decreto nº 5868, de 16 de junho de 2020, alterado através do Decreto nº 6949, de 08 de agosto de 2022 e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico proferido Processo/Expediente que tratou dos requerimentos protocolados pelos servidores investidos no cargo de Guarda Civil, fls. 108;

Considerando manifestação da Secretária Municipal de Governo, as fls. 110, e à vista dos elementos informativos que instruem o referido processo.

Decreta :-

Artigo 1º - O § 3º, no Artigo 1º do Decreto nº 5868, de 16 de junho de 2020, alterado através do Decreto 6949, de 08 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º -

§3º - O disposto no inciso III do caput, deste artigo não se aplica aos servidores públicos municipais deste Município, **lotados na área da saúde e aos servidores investidos no cargo de Guarda Civil, no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021**, conforme disposto nos incisos I, II, III, IV, do §8º, da LC 173, de 27 de maio de 2020.

I - para os servidores especificados neste paragrafo, fica proibido até 31 de dezembro de 2021, de realizar o pagamento de novos blocos aquisitivos, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no caput deste artigo, de quinquênios, licenças prêmios e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa de pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço;

II - os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados no inciso I deste paragrafo não geram direito ao pagamento de atrasados, no período especificado;

III - não haverá prejuízo no computo do período aquisitivo dos direitos previstos no Inciso I deste paragrafo;

Artigo 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, a procederem aos ajustes necessários junto ao sistema informatizado de folha de pagamento e demais documentos funcionais, assegurando o computo do tempo de **28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021**, para os servidores lotados na rede municipal de saúde e aos servidores investidos no cargo de Guarda Civil.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto n.º 7.271, de 04 de abril de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 78.070,90 (setenta e oito mil, setenta reais e noventa centavos) para atendimento das despesas conformidade da funcional

programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02	DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA CC/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	210.019	FNDE/PAR-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 78.070,90
		TOTAL	R\$ 78.070,90

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros do FNDE/PAR não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 520/2023

Valor: R\$ 46.428,65

Avaré, 05 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de Raio X e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assist. Técnica Ltda

Empenho(s): 519,625,4694/2023

Valor: R\$ 6.781,08

Avaré, 05 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 8.518,36

Avaré, 05 de abril de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Arla 32, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos veículos da frota municipal.

Fornecedor: Paulo Durval Martins Peairo Neto

Empenho(s): 5330/2023

Valor: R\$ 1.716,00

Avaré, 05 de abril de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 5002,5003,5004,5005,5006,5007/2023

Valor: R\$ 4.839,16

Avaré, 05 de abril de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do Evento dos Escoteiros.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 4736/2023

Valor: R\$ 645,00

Avaré, 05 de abril de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de armários registradores em aço e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Departamento de Licitações.

Fornecedor: HD Company Tecnologia Eireli

Empenho(s): 2522/2023

Valor: R\$ 9.900,00

Avaré, 05 de abril de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda.

Empenho(s): 3200,3286/2023

Valor: R\$ 5.895,24

Avaré, 05 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para utilização no CAISMA.

Fornecedor: Ok Biotech Com. e Distribuição de mat. Odonto-Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 3381/2023

Valor: R\$ 1.800,00

Avaré, 05 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gel condutor e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda das Unidades de Saúde.

Fornecedor: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 1194/2023

Valor: R\$ 258,00

Avaré, 05 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 1243/2023

Valor: R\$ 3.414,00

Avaré, 05 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 3209/2023

Valor: R\$ 2.077,00

Avaré, 05 de abril de 2.023



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1563

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7270 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$725.176,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				725.176,00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	77.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	591	10.301.1012.2004.0000	ATENCAO BASICA	61.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2589	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	83.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	764	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	767	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	22.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	3327	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	22.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7270 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	850	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	22.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	535	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	3215	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	30.176,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1340	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	29.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1342	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7270 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	2042	27.812.3007.1029.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	231.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	463	10.122.1009.1135.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	473	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
	474	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	487	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	575	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	577	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7270 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	579	10.301.1012.1133.0000	ATENCAO BASICA			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	641	10.301.1012.2546.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	647	10.301.1012.2563.0000	ATENCAO BASICA			-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2713	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2715	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2716	10.301.1012.2546.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2718	10.301.1012.2546.0000	ATENCAO BASICA			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2727	10.306.1007.2033.0000	ALIMENTACAO SAUDELAVEL			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	678	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7270 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	679	10.302.1013.2016.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	809	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 034	VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL			
	822	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 034	VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL			
	866	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1182	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
	1217	27.813.3007.2556.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-27.968,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1218	27.813.3007.2556.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-2.208,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
	1400	18.541.6006.2344.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7270 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.2772

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
	2001	08.242.4013.1122.0000	AVARE CIDADE ACESSÍVEL		-31.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
	2070	26.451.5003.1124.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,		-100.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2076	26.782.5003.1162.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,		-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-725.176,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 de ABRIL de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná - Vice Presidente e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Santa Casa de Misericórdia de Avaré, em nome de seu provedor, sr. Miguel Chibani, pela reinauguração da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) que aconteceu no último dia 31 de março.

Marcelo José Ortega e outros

-ASSUNTO: Moção de Aplausos e homenagem à Faculdade Eduvale de Avaré, instituição de ensino superior que recebeu excelente avaliação nos cursos de Ciências Biológicas e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná -Vice Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a necessidade de estudos de viabilidade para implantação de redutores de velocidade e faixa de pedestres na esquina entre as ruas Domiciano Santana e Nove de Julho. Justificativa: Solicitação proveniente de transeuntes e empresas daquela região, que relatam que o fluxo de carros é intenso, bem como de ciclistas e pedestres. Muitos já presenciaram acidentes de trânsito neste local e à preocupação com danos físicos às pessoas, animais e é eminente.

-para que, através do setor competente, seja realizada a aquisição de novos vasos mais reforçados para a reposição destes que estão quebrados (foto anexa) na Avenida Prefeito Paulo Novaes, considerando ser uma das avenidas principais do nosso município, acesso de entrada da cidade.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que realize limpeza/roçada na Avenida Espanha confluência com Rua Antonieta Paulucci, pois está com muito mato água parada, entulhos...Precisa ser renovada a pintura da faixa de pedestre, para que os munícipes possam cruzar a via em segurança. Justifica-se a propositura, pois uma moradora que mora próxima ao local, fez um vídeo e postou na sua rede social, solicitando providência ao Prefeito, para que resolva a situação no local e pediu também a mediação dessa vereadora.. -por meio do setor competente, para que realize benfeitorias/manutenção nas Estradas Vicinais do Município. Considerando que, moradores e trabalhadores que precisam trafegar pelas Estradas Vicinais estão preocupados com o descaso do Poder Público; Considerando que, há necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade nos pontos mais críticos. Justifica-se a propositura, pois o trabalho de manutenção

tem por objetivo tornar o tráfego mais seguro para os produtores rurais utilizarem as Estradas Rurais, visando a mobilidade dos mesmos. Ressaltamos que estes acessos são de extrema importância para o escoamento da safra agrícola, transporte escolar e demais necessidades básicas dos moradores da Zona Rural.

-por meio do setor competente, para realize estudos no sentido de implantar um Parquinho Infantil na Área Verde existente na Rua Fernando Miras Melenchon confluência com Rua Professor Nelson Pala/Bairro São Rogerio II.

Justificativa - Os munícipes do referido bairro solicitaram a implantação de um Parquinho Infantil na área verde do bairro, para que as crianças possam nos finais de semana, feriados e quando estiverem de férias escolares, tenham um lugar apropriado para se divertirem, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Segurança e Manutenção nos Postos Turísticos de nossa cidade.

Considerado que, no dia 19 de março a cascata da Praça da Paz transbordou, por falta de manutenção e limpeza, despejando água nas vias, sendo que se houve segurança no local, imediatamente o problema teria sido solucionado;

Considerando que, todos Pontos Turísticos necessitam de Segurança vinte quatro horas para proteger os patrimônios públicos, que não podem ser danificados e sim preservados.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de utilizar energia elétrica gerada pela conversão da energia solar nos semáforos do Município. Justificativa - A energia solar é considerada a alternativa de geração energética mais promissora entre os potenciais disponíveis no território nacional para atender as demandas complementares por energia elétrica com um menor impacto ambiental. As vantagens da energia solar ficam mais evidentes quando os custos ambientais, sociais e econômicos, da geração, transmissão, distribuição e uso final de energia elétrica associados ao uso da força hidráulica e, sobretudo, da força mecânica resultante da queima de combustível fósseis, são comparados com aqueles do uso dessa fonte (natural) renovável, como assim classificada, disponível em média por 06 horas e 10 minutos por dia, como indicam estudos a esse respeito.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, e limpeza de vias, entre as Ruas Léa Silva e Espírito Santos, no bairro Centro. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se

utilizam da via.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

-Para que DETERMINE ao setor competente, a limpeza do mato alto na: •Rua Distrito Federal, entre a rua Sergipe à Rua Maranhão, Centro. •Área Verde, Rua Eduardo Vicentini, Alto da Colina I. Pois, em visitas feitas entorno dos bairros, bem como denúncias a este Vereador, foi constatado que os locais estão com muito mato alto em todas suas redondezas. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

-Para que DETERMINE ao setor competente, a retirada de galhos secos da calçada: •Rua Fernando Miras Melenchon esquina com a Rua Professor Nilson Pala, São Rogério 2. •Rua Francisco Assis de Oliveira, Brabância. Importante ressaltar que os munícipes têm relatado que após ELES (MORADORES DO BAIRRO), terem se unido para efetuar as podas das árvores no local, foi solicitado ao setor competente da Prefeitura a retirada dos galhos, todavia até o presente momento não foi realizada a ação. Os referidos galhos acabam ficando depositado no passeio público, atrapalhando, assim, a passagem dos pedestres, conforme pode se observar pela visita feita e fotos enviadas a este vereador, e postadas nas redes sociais.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: •João Gomes de Oliveira, Conj. Brasil Novo; •Rua Antônio Pilar, Loteamento Terras de São José; •Rua Dieter Glaser, Loteamento Terras de São José;

A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Jairo Alves de Azevedo

-Peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza (ROÇADA) da área localizado na Rua Francisco Jorge de Lima, no bairro PLIMEC, no final da Rua está se tornando palco de descarte irregular de lixo, solicito também ao órgão competente parar que seja instalada placas de proibido jogar lixo. Os moradores que passam pelo local já presenciaram bichos peçonhentos saindo do mato tornando um risco para crianças, até mesmo para os adultos que passam pelo local. Os moradores e comerciantes reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

-Através desse solicito para que o órgão competente (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS) analise a possibilidade de fazer a manutenção adequada em toda a extensão da RUA JOÃO ROBERTO KELER NO BAIRRO JARDIM PARAISO, no bairro citado a cima tem algumas ruas que estão em estado intransitável, como essa rua citada a cima. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local faça uma vistoria e análise da situação e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo da enorme cratera localizada na Rua Domingos Calamita, próximo ao número 139, no bairro Jardim Paineiras, pois o risco de acidentes com os condutores de veículos que utilizam a referida via e com as pessoas que transitam pelo local está altíssimo.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, para que REALIZE A LIMPEZA DO MATO ALTO, na Rua Rio Grande do Norte, próximo ao número 1826, em frente ao clube Associação Atlético Avarense, no bairro Centro, pois o mato está muito alto, impedindo a passagem de pedestres na calçada, acumulando sujeira na frente da residência dos munícipes, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, sendo um grande risco para a população, especialmente para os moradores do local.

Magno greguer

-que solicite a Empresa WEST SIDE VIAGENS E TURISMO LTDA, para fixar nos pontos de ônibus os horários e os seus devidos destinos aos bairros da cidade.

-para que reiteradamente realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Felix Fagundes frente ao número 1463, pois carros e motos passam em alta velocidade.

-para que reiteradamente realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Milton Silva, Nº131 Bairro Camargo, veículos e motos passam em alta velocidade.

-para que reiteradamente realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Paulo Contrucci Leal, Nº83 Bairro Vila Operária.

-para que reiteradamente realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Luiz Carlos Montebugnoli Chain nas imediações do Nº 372, Bairro Vila Operária.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO HENRIQUE BERGAMO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NOEMIA PEREIRA DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES CASTANHEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ELEXANDRO APARECIDO ROCHA

Leonardo Pires Ripoli - Presidente

-ASSUNTO: Instalação de botão do pânico em todas as unidades de ensino da rede pública de Avaré REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria responsável, para que estude a possibilidade, da instalação de "botão de pânico", em todas as unidades de ensino da rede pública de Avaré. Trata-se da instalação de um alarme sonoro e visual, que informará a todos que uma situação de emergência está em curso, onde qualquer funcionário, aluno ou professor da unidade escolar possa acionar. Situações de perigo eminente, invasões, ameaças, ou qualquer situação que coloque em risco a segurança dos alunos, professores e funcionários.

Medida simples e eficiente, permitindo uma resposta rápida e eficaz para os casos de emergência. Além disso, a instalação dos equipamentos inibe de imediato possíveis agressores.

Flávio Zandoná - Vice Presidente

-Que seja oficiado o Exmo. Sr Prefeito Municipal, sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis quais as providencias que estão sendo tomadas no município para a segurança dos professores e funcionários e para da conscientização dos alunos e prevenção de situações que vem sendo veiculadas quanto a supostos ataques nas escolas.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-ao artista plástico e ativista político Cleber Antonello, paulistano que adotou Avaré como cidade para desenvolver projetos nas áreas da Cultura e da Política, tendo, inclusive, participação na criação do Conselho Municipal Antidrogas (Comad) e também em diversos movimentos para divulgação de artistas plásticos locais. Vale destacar que Cleber Antonello teve seus trabalhos expostos na inauguração do "Espaço Orlando Villas Boas", na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), na ocasião participando da Expo Wow Pop Art em Cores e Liberdade de Expressão em 2016, oportunidade em que o artista se

rotulou como o primeiro avareense a expor naquele parlamento, elevando assim o nome de Avaré como destaque no cenário artístico-cultural. Pelo acima exposto, requeiro ainda, que o artista plástico e ativista político Senhor Cleber Antonello, seja homenageado por esta Colenda Casa de Leis, com a entrega do "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", em solenidade a ser agendada oportunamente.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA EMILIA ATANAZIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCOS ANTONIO FERREIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDIR PAULINO DE AZEVEDO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IDAIR SILVA ZAMITH

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informações sobre o enquadramento da ADIs - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em nossa cidade.

-Requeiro informações sobre a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das Escolas e Creches Municipais de Avaré.

-Solicito informações sobre Educação Inclusiva em nosso Município.

-Requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que informe sobre possibilidade de reforçar a Segurança, Monitoramento, Câmeras de Segurança e Catracas Eletrônicas nas entradas das Creches e Escolas Municipais e Estaduais de nossa cidade.

-Solicito informações sobre quais providências estão sendo tomadas para solucionar o problema de buracos nas ruas de toda nossa cidade.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, sobre a construção de uma pista de Bicycross no município de Avaré.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do setor competente, sobre a retomada da antiga tabela de horários de ônibus circular que era disponibilizada anteriormente a pandemia da Covid-19.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, sobre as manutenções e reformas das pistas de skate localizadas em nosso Município.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário do Meio Ambiente, sobre a conservação das trilhas do Horto Florestal.

Jairo Alves de Azevedo

-reiterando o requerimento nº 148/2023 solicito ao setor competente que responda a esse vereador sobre a solicitação feita aos mesmos.

-REITERANDO OS REQUERIMENTOS Nº173/2023 E 1217/2022 SOLICITO AO ORGÃO COMPETENTE CITADO NOS MESMOS "SECRETARIA DE PLANEJAMENTOS E OBRAS" QUE RESPONDA A ESSE VEREADOR SOBRE A SOLICITAÇÃO FEITA AO MESMO, ANALIZE DA POSSIVEL INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO. EM AGUNS PONTOS DA CIDADE " RUA FELIX FAGUNDES E RUA BELA VISTA NO BAIRRO AGUA BRANCA.

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito a Vigilância Sanitária esclarecimentos sobre quais medidas estão sendo tomadas para conter o aparecimento de escorpiões na cidade, tendo em vista que muitos munícipes estão reclamando do aparecimento desses animais peçonhentos no bairro Camargo, e nos bairros adjacentes.

-Requerimento de aplausos e parabenizações a RÁDIO MASTHER ROCK AVARÉ, pela 1ª Edição do programa "EducaRock", apresentado pelo Professor João Paulo Moutinho, "JEPÁ MOUTINHO" realizado no último sábado, 01/04/2023, às 17:00hrs, na sede localizada na Av. Prof. Paulo Novaes, nº 860.

-Solicito ao Sr. Vitor Tarley do Nascimento Lima, Engenheiro Civil responsável pelo estudo técnico dos radares instalados no município, para que compareça a essa "Casa de Leis" afim de esclarecer dúvidas sobre a elaboração do referido estudo.

Magno Greguer

-TAPA BURACOS EM FRENTE A EMPRESA MARTINEZ NA TRAVESSA RICARDO MARTINEZ, Nº23 PARQUE INDUSTRIAL JURUMIRIM.

-FIXAR NOS PONTOS DE ONIBUS OS HORÁRIOS E OS SEUS DEVIDOS DESTINOS AOS BAIRROS DA CIDADE.

-Para que faça a demarcação da pista de atletismo.

.....